REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGISTRO

1. Informações do Protocolo
Número do Protocolo: 638.875
Data do protocolo: 30/10/2026
Data do Registro: 30/10/2026
Valor Total dos Emolumentos: R$ 691,90
Para confirmar a autenticidade do selo, utilize a funcionalidade "selo digital" disponível no portal www.tjdft.jus.br - ou proceda à leitura do QR Code impresso na certidão.

2. Detalhes dos Registros e Averbações na Matrícula

Descrição	Ato(s)/Registro	Emol.	CCRCPN	ISSQN	Total
consolidação da propriedade fiduciária	**Av.14/56.378**	615,84	43,11	32,95	691,90

Selo Digital: TJDFT20260280085938OAPD

3. Acompanhamento Processual:
Para acompanhar o andamento deste protocolo e requisitar a reimpressão da certidão em questão, utilize os seguintes endereços eletrônicos: Acesse os portais: www.registrodeimoveisdf.com.br e/ou ridigital.org.br

INFORMAÇÕES GERAIS
PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO DIGITAL

Como Solicitar:
Online: Através do portal ridigital.org.br (Operador Nacional de Registro - ONR).
Prazo: Até 4 horas para entrega.
Presencialmente: Diretamente na recepção da serventia.
Prazo: Entrega imediata.
Verificação Eletrônica Direta (Autenticidade):
A validação pode ser realizada pelos seguintes métodos/portais:
Via QR Code: Acesse https://assinador-web.onr.org.br (presente na margem superior do documento).
Via Código de Verificação: Acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx (utilizando o código de verificação constante da margem esquerda explícita no documento).
Via Selo Digital: Acesse https://www.registrodeimoveisdf.com.br/ inserindo o número do selo constante do protocolo: TJDFT...).

Este documento foi gerado por GETONIO SOUSA LIMA (AUXILIAR REGISTRAL) e assinado digitalmente pelo 1° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. A validade jurídica desta assinatura eletrônica é plenamente garantida conforme a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a Lei Federal nº 14.382/2022 e o Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para verificação da conformidade da assinatura digital, utilize o portal: https://assinador-web.onr.org.br, podendo utilizar o qrcode do documento.

Declara-se que esta certidão é extraída fielmente dos registros desta Serventia, refletindo a situação do imóvel na data de sua emissão, sem qualquer omissão, ressalva ou acréscimo que possa deturpar a verdade registral.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 56378 | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 56378 | FICHA 1

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
MATRÍCULA Nº 56378.	
IMÓVEL: SCR/Sul - Quadra 515 - Bloco "B", nº 70, Apartamento nº 207, Edifício LOS ANGELES, desta Capital, composto de quarto, atelier, cozinha, área de serviço e banho, com a área privativa de 42,06m2, área comum de 6,1842m2, área total de 48,2442m2 e a respectiva fração ideal de 0,0313 do terreno constituído pelos lotes nºs 02 e 03, Bloco "B", Quadra 15, do SCR/Sul. Proprietária: CONSTRUTORA CARDOSO S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 02.837.862/0001-07. Registro anterior: R-1, na matrícula número 56362, deste livro. Dou fé. Brasília, 17 de dezembro de 1986.	Vide construção Av.03.
Wilson Fidalgo — Técnico Judiciário	
Av.1-56378 - INCORPORAÇÃO. O apartamento acima matriculado é objeto de incorporação por parte da firma CONSTRUTORA CARDOSO S/A, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-1, na matrícula nº 56362, deste livro, nos termos da Lei nº 4.591/64; Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, sendo que, sobre a totalidade do terreno recai o PACTO DE RETROVENDA, além de um DÉBITO em favor da TERRACAP, tendo sido atribuído à unidade o valor de Cz$.. $96.214,26. Dou fé. Brasília, 17 de dezembro de 1986.	Vide re-ratificação Av.2 Vide quitação de preço Av.4 Vide cancelamento Retrovenda Av.5
Av.2-56378 - RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO. De acordo com petição de 26 de janeiro de 1987, acompanhada dos respectivos Quadros da ABNT, que foi averbada sob o nº Av.02, na matrícula nº56362 deste livro, a unidade de que trata a presente matrícula, teve as suas áreas e fração ideal do terreno a ela correspondente, alteradas da seguinte forma: área privativa 42,06 m2, área comum 6,4575m2, área total 48,5175m2 e fração ideal de 0,0313 do terreno.-Dou fé.-Brasília, 05 de março de 1987.-	
Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário	
Av.3-56378 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 12.12.86, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº504/86, expedida em 26.11.86, pelo DLFO/SVO/GDF e da CND nº356097 do IAPAS, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, foi concluída a construção do imóvel acima matriculado, ao qual foi atribuído o valor de Cz$93.900,00.- Dou fé.- Brasília, 05 de março de 1987.	
Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário	
Av.4-56378 - QUITAÇÃO DE PREÇO. De acordo com petição de 26 de março de 1987, acompanhada de Declarações de Quitação nºs 372/87	

VERSO FICHA 1

MATRICULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
e 373/87, expedidas em 24 de março de 1987, pela TERRACAP, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, doi dado à proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, plena e geral quitação do preço de venda do terreno. Dou fé. Brasília, 01 de abril de 1987 Wilson Fidalgo – Técnico Judiciário	
Av.5-56378 - CANCELAMENTO DE PACTO DE RETROVENDA. De acordo com petição de 04 de fevereiro de 1987, acompanhada de declaração expedida em 30 de março de 1987, pela TERRACAP, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, o pacto de retrovenda mencionado na Av.1 retro, fica cancelado para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 01 de abril de 1987 Wilson Fidalgo – Técnico Judiciário	
R-6-56378 - COMPRA E VENDA. Transmitente: CONSTRUTORA CARDOSO S/A, qualificada na matrícula. Adquirentes: ROBERTO RIBEIRO DE FARIA, engenheiro, e sua mulher MARLY OLIVEIRA DE FARIA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, Identidades nºs 522.778-SSP/MG e 1.070.730-SSP/MG, respectivamente, CIC nº 031.135.586-20, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Escritura de 30 de abril de 1987, fls. 157/162v, livro M-72, do 3º Ofício de Notas local. Valor: Cz$460.000,00. Constam do título a guia nº 121712, do Imposto "Inter-vivus"; a CND do IAPAS nº 356380 e as Certidões Negativas do GDF nºs 33.324/86 e 33.325/86. Dou fé. Brasília, 21 de maio de 1987 Wilson Fidalgo – Técnico Judiciário	
R-7-56378 - HIPOTECA: Devedores: ROBERTO RIBEIRO DE FARIA, e sua mulher MARLY OLIVEIRA DE FARIA, qualificados no R-6 supra. Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, filial de Brasília, CGC nº 00.360.305/0002-95. Título: Escritura de 30 de abril de 1987, fls. 157/162v, livro M-72, do 3º Ofício de Notas local. Valor do débito: Cz$368.000,00, a ser pago no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da data da escritura, sujeitas aos reajustes constantes do título. Juros de 10% ao ano. Multa contratual de 10%. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrencia. Constam do título as Certidões Negativas do GDF nºs 33.324/86 e 33.325/86. Dou fé. Brasília, 21 de maio de 1987 Wilson Fidalgo – Técnico Judiciário	Vide cancelamento Av.8
Av-8-56378 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição de 26.06.91, acompanhada de autorização de cancelamento da credora, datada de 03.05.91, docuentos esses que ficam aqui arquivados, a	

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

(Apartamento nº 207, Bl. B, Q. 515, SCR/SUL)

Av-8-56378 - (continuação)... arquivados, a hipoteca de que trata o R.7 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 31 de julho de 1991.

Camillo Flammarion Soares - Técnico Judiciário

R.9-56378 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: ROBERTO RIBEIRO DE FARIA, e sua mulher, MARLY OLIVEIRA DE FARIA, qualificados no R.6 desta matrícula. Adquirente: GERALDO RODARTE, brasileiro, engenheiro, casado com Maria Aparecida Pereira dos Santos, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 CI nº 34916-D-CREA/MG, CIC nº 228.670.316-72, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 06.09.91, fls. 12 e 13, livro 1.268, do Cartório do 2º Ofício de Notas local. Valor: Cr$9.000.000,00. Consta do título a guia nº 020211, do Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 262-23.424/91. Dou fé. Brasília, 06 de agosto de 1992.-.

Camillo Flammarion Soares - Técnico Judiciário

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03 Dou fé. Brasília, 10 de fevereiro de 2022. OFICIAL:

FICHA 2 MATRÍCULA Nº 56378 LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

VERSO FICHA

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

ficha 03

matrícula 56.378

(SCR/SUL, Quadra 515 do Bloco "B" nº 70, Aptº 207 do Ed. Los Angeles)

R.10-56378 - **PERMUTA** - Por escritura pública lavrada no Livro 5224-E, fls. 019/022, no Serviço Notarial do 1° Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 572207, os proprietários GERALDO RODOARTE, engenheiro, CPF nº 228.670.316-72, e sua mulher MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, economiária, CPF nº 223.027.351-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$272.023,51, à adquirente FABIANA LUIZA RODOARTE, brasileira, solteira, vendedora, CPF nº 049.372.226-27, residente e domiciliada nesta Capital, por permuta com o imóvel objeto da matrícula nº 13484 do Cartório de Registro de Imóveis de Unaí/MG, avaliado em R$440.000,00. Em razão da diferença de valores entre os imóveis permutados, houve torna, em moeda corrente, a favor da adquirente, no valor de R$167.976,49. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/02/2022.
Escrevente,

Av.11-56378 - De acordo com o traslado da escritura pública que originou o R.10, retifica-se o nome da proprietária deste imóvel, para constar corretamente como sendo FABIANA LUIZA **RODARTE**. A presente averbação, por se tratar de autocorreição, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/05/2024.
Escrevente

R.12-56378 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Crédito Bancário nº 0202422605, emitida na praça de Belo Horizonte/MG em 15/04/2024, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 602360, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante FABIANA LUIZA RODARTE, ao fiduciário BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº00.416.968/0001-01, para garantia da dívida no valor de R$185.845,44, a ser paga parceladamente, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R$2.875.000,00, para efeito de venda em público leilão sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/05/2024.
Escrevente

Av.13-56378 - Retifica-se o registro da Crédito Bancário de que trata o R.12, para constar corretamente que o valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão é de **R$350.000,00**, e não conforme constou do aludido registro. A presente averbação, por se tratar de autocorreição, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/05/2024.
Escrevente

Av.14-56378 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o n°**638875**, cujo procedimento para constituição em mora foi prenotado sob o nº **635253**, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$350.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/10/2026.
Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, **30 de outubro de 2026. Último Ato: Av-14.**

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUXILIAR REGISTRAL a conferi.